



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.385.940/0001-58 CEP. 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar
Cx. Postal 48 - Fones 3421-2286 - Telefax 3417-2954

Projeto de Lei nº 094 /2014
Dispõe sobre a denominação de uma
artéria Projetada no Distrito de
Laginhas, em nosso Município e dá
outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ(RN),
FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de MANOEL ANANIAS CONÇALO, a rua
Projetada com Código de Logradouro 01009-0, Distrito de Laginhas, neste Município de
Caicó, ainda sem denominação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó(RN), em 01 de dezembro de 2014


Odair Alves Diniz
Vereador - PSDC

Julgado objeto de deliberação
por unanimidade de votos.
Encaminho as Comissões Técnicas para
emitir parecer.
S. Sessões em 01/12/2014

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 094/2014

RELATÓRIO

1. Reuniu-se no dia 09 de dezembro de 2014 a Comissão de Justiça e Redação, para apreciar e relatar o Projeto de Lei nº 094/2014, de autoria do Vereador Odair Alves Diniz .

Ementa: Dispõe sobre a denominação de uma artéria Projetada, com Código de Logradouro nº 01009-0, Distrito de Laginhas, neste Município de Caicó-RN, e dá outras providências.

PARECER AO RELATOR

Verificando que o Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do nosso Município e obedecem as técnicas Jurídicas e Legislativas, esta Comissão aconselha que seja dado prosseguimento, encaminhando ao Plenário desta casa para votação.

Somos favoráveis a votação da matéria em pauta.

Sala das Comissões, em 09 de dezembro de 2014


JOSÉ MARIA DE QUEIROZ – PRESIDENTE


ALEX SANDRO DANTAS DE MEDEIROS – RELATOR


ODAIR ALVES DINIZ – MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CGC (MF) 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179 - 1º Andar. Caicó/RN. CEP. 59.300-000. Cx. Postal 48
Fone: 3421-2286 - Telefax 3417-2954
www.cmcaico.rn.gov.br
PALÁCIO VEREADOR "IVANOR PEREIRA"

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL:

Projeto de Lei n° 094/2014

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria Projetada no Distrito Laginhas, em nosso
Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN,

FAÇO SABER que esta aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

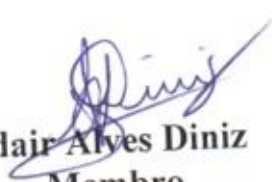
Art.1º - Fica denominada de **Rua MANOEL ANANIAS GONÇALO**, a artéria
Projetada com código de Logradouro nº 01009-0, Distrito de Laginhas, neste Município de
Caicó, ainda sem denominação .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó-RN, em 17 de dezembro de 2014


José Maria de Queiróz
Presidente


Alex Sandro Dantas de Medeiros
Relator


Odair Alves Diniz
Membro